

N.º 317

Prot. n.º 12-Req. fls. 183

*Ch. Dr. Papaterro*  
*8/11/24*

*B. P. 15. m. 7-264 v*

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno: 1924

Data 29 de Março de 1924.

5  
24

" S A R A N D Y "

Interessado GRASSI BENIAMINO.

Assumpção Pede a restituição de passagem pelo o seu transporte e sua familia do porto de Genova á Santos.



*Luiz Alves de Almeida*



Grassi Est. 1775  
Fazenda "Santa Estella", 29 Março 1924.  
Estação de Sarandy.



A DIRECTORIA DE TERRAS,  
COLOCAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

ABR 8 1924

OFFICIAL MAIOR



Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado dos Negócios,  
da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do Estado de  
São Paulo.

Grassi Beniamino, imigrante,  
Chegado ao porto de Santos, no dia 1<sup>o</sup> de Dezembro de 1923, pelo  
vapor "Principe di Pedine", procedente do porto de Genova,  
achando-se acompanhado com sua família, composta de seus  
filhos: Concetta, de 20 annos; Maria, de 17; Celeste, de 21;  
Orsola, de 26; seu genro Paffetti Generoso de 26 e seu sobrinho  
Grassi Ernesto de 24 e seu primo Fontini Pasivio de 22 annos  
de idade, — na fazenda do Sr. Homel da Silva, na  
estação de Sarandy, conforme provam os documentos juntos,  
e tendo pago sua passagem, doquelle porto ao de Santos, sem,  
respeitosamente, pelo presente, requerer digno-se V. Excia,  
de accordo com a lei, autorizar, ao suplicante, a restituição  
de Liras 15.200, despendidas com o seu transporte, conforme  
o recibo junto ao presente.

Directoria Geral  
EXPEDIENTE

ABR 4 1924  
REGISTADO  
175

Sarandy 29 de Março de 1924

Grassi Beniamino



aud. 314 - 12 - Reg - 183



16  
João Richieri, 1º Juiz de Paz em exercicio do Districto de Sarandy, Município de Jardinopolis, Estado de S. Paulo.

Declaro que o sr. Manuel da Silva é proprietario da fazenda denominada Santa Estella, neste municipio, onde trabalha a familia de colonos Grassi Beniamino.  
Sarandy, 29 de Março de 1924.

João Richieri



Reconheço verdadeira  
a assignatura supra  
de João Richieri, dou fe'.  
Sarandy 29 Março 1924.  
Em test. Et da verdade  
Eduardo Vasimou  
Escrivão de Paz

P. 500



Declaro que a familia GrassiBeniamino, composta de 8 pessoas, acha-se localizada em minha fazenda Santa Estella, neste districto de Sarandy, trabalhando de accordo como contrato feito por mim com a mesma.

Sarandy, 29 de Março de 1924.

*Manoel da Silva*



Reconheço verdadeira a assignatura de Manoel da Silva, acima exposta, de fé!

Sarandy 29 de Março 1924

Em Teste Et da verdade  
Eduardo Vassimon  
Escrivão de Paz

J. 500



Ao Departamento Estadual do Trabalho para que se digne mandar  
informar.

Directoria de Terras, 5 - 4 - 1924

*L. Costa*

Director Interino.



N. 216

19

GRASSI BENIAMINO, italiano, agricultor, com 57 annos de idade, seus filhos Concetta, com 20, Maria, com 17, Celeste, com 21, Ursula; com 26, seu genro Puffetti Generoso, com 26, seu sobrinho Grassi Ernesto, com 27, e seu primo Zontini Basilio, com 22, - procedentes do porto de Genova, pelo vapor "Principe di Udine", entraram na Hospedaria deste Departamento em 17 de Dezembro de 1923, e seguiram para a fazenda do Sr. Manoel da Silva, na estação de Sarandy, contractados de accôrdo com a procura n.5235.

A localização da mencionada familia está em ordem. - São exhibidos documentos comprobatorios das despesas com as passagens, na importancia de Liras 15.200 (quinze mil e duzentas liras).

Departamento Estadual do Trabalho, S.Paulo, 12 de Abril de 1924.

*Marcello Lima*

DIRECTOR.

*M.*

*Galton a 14-4-24*

*Bo Br O'Leary*



Grassi Beniamino, com  
quatro filhos maiores de 12  
anos, genro, sobrinho e primo,  
pedem restituição de suas passas-  
gens.

Os documentos estão em  
ordem e a localização de  
acordo com o Regulamento.

Se for deferido o pedido o  
pagamento será de Liras 15,000,  
duet. terraz, 15-6-24

Leary  
3<sup>o</sup> officij

Providencie-se.  
L. Costa  
Secret. Inf.  
27-5-24

Officio a Contadoria a 4-11-24

J. Santos



Nº 146

4 - Junho -

24

Sr. Contador Interino.

Solicito vossas providencias no sentido de ser requisitado, pela verba "IMMIGRAÇÃO" § 3º art. 6º do Orçamento vigente, o pagamento de quinze mil e duzentas liras (LIRAS 15.200), a favor do immigrante Grassi Peniamino, como restituição das despesas feitas com a sua passagem e de sua familia do porto de Genova a Santos.

Saude e Fraternidade.

Director Interino.



Recebi da Director de Sonas,  
oito passaportes pertencentes a familia  
de Grassi Beniamino, passaportes  
estes que estavam no presente auto.

Sa Paulo, 18/8/24  
Carlos Lazzaruto